

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2019 – ESA/OAB/AL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, I e II, do Estatuto da Escola Superior de Advocacia, aprovado pelo Conselho Estadual da OAB/AL,

CONSIDERANDO as atividades fins desenvolvidas na Escola Superior de Advocacia (ESA), em especial os poderes instituídos pelo artigo 2º, VII, artigo 5º, §1º, I, II e IV e artigo 6º, II, do Estatuto da Escola Superior de Advocacia da OAB/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho para a discussão, criação e apresentação do Projeto do “Curso de Iniciação à Advocacia da ESA/AL”:

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes abaixo para compor o Grupo de Trabalho criado no artigo anterior.

Coordenadora:

1. Helenice de Moraes, OAB/AL nº 7.323 – Representante da ESA Alagoas.

Membros:

2. Anderson José Bezerra Barbosa, OAB/AL nº 13749 – Representante da Comissão do Jovem Advogado.

3. Natalia Von Sohsten, OAB/AL nº 10271 – Representante da Comissão de Apoio Profissional.

4. Patrícia Rocha, OAB/AL nº 7077 – Representante do Conselho Estadual.

5. Ednaldo Maiorano, OAB/AL nº 5081 – Representante da CAA Alagoas.

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá até o dia 02 de agosto de 2019 para apresentar o projeto à Diretoria da ESA/AL.

Publica-se. Cumpra-se.

Henrique Correia de Vasconcellos
Diretor-Geral da ESA-AL